

21 MAR. 2017



Presidente

**REQUERIMENTO Nº 247/2017**

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra ([email: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br](mailto:raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br)), extensivo ao Diretor da Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes, Dr. Hermes José de Melo ([email: hermes.melo@caruaru.pe.gov.br](mailto:hermes.melo@caruaru.pe.gov.br)), para que viabilizem a **instalação** de Sinais Sonoros para deficientes visuais nos semáforos localizados no Centro, nesta cidade.

**JUSTIFICATIVA**

A Lei Federal 13146/2015 prevê, em seu artigo 46, a garantia da mobilidade para as pessoas com deficiência através da igualdade de oportunidades com as demais pessoas, com a identificação e eliminação de todos os obstáculos ao seu acesso. A implantação de sinais sonoros nos semáforos do centro de nossa cidade, contribui para redução das dificuldades de mobilidade enfrentadas pelos deficientes visuais. Essa medida, além de garantir maior acessibilidade e segurança aos deficientes visuais, irá assegurar, sobretudo, o direito constitucional de ir e vir, promovendo a inclusão dessas pessoas que lutam para terem seus direitos respeitados de forma digna na sociedade. Trata-se de uma medida que visa promover o direito constitucional a igualdade, garantindo que os portadores de deficiência visual possam circular nas ruas do centro com a mesma segurança que os demais cidadãos.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 15 de março de 2017.



Fagner Fernandes  
Vereador - PTdoB

Email: [fagner@fagnerfernandes.com](mailto:fagner@fagnerfernandes.com)